



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 175 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2083/2023

DATA / HORA
07/07/2023 09:30:55

USUÁRIO
066.XXX.606-52

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de promover entre as escolas municipais de Cajamar, o concurso “**Escola nota 10**”, afim de eleger a “melhor” escola municipal do Ensino Fundamental e de Educação infantil, avaliando assim o nível de satisfação dos alunos, familiares e comunidade para com a instituição, que deverão considerar desde o desempenho da direção, aos professores, assistentes de sala, monitoras, e merenda escolar, com o intuito de estimular o bom desempenho da direção e dos colaboradores, bem como estreitar os laços e participação das famílias com as escolas.

A votação poderá ocorrer através das redes sociais ou a forma melhor estudada pela secretária competente e a premiação poderá ser desde simbólica (título de melhor escola do determinado ano à premiação que caiba dentro do orçamento municipal)


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista estimular e valorizar aos colaboradores em geral das escolas municipais de Cajamar, bem como aproximar a comunidade dos assuntos escolares, fazendo com que sejam mais ativos na interação entre seus filhos e escolas onde estudam e estreitando a relação entre comunidade e escolas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de junho de 2.023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador Municipal de Cajamar


Leon Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

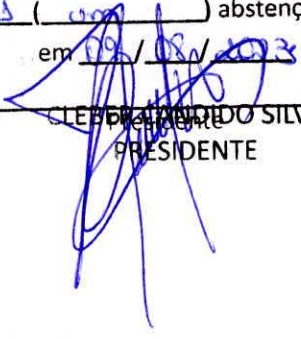
APROVADO em discussão e votação única

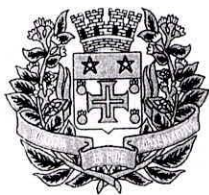
na 11ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

1 (uma) abstenção

em 09 / 08 / 2023


CLEBER ROBERTO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 133 – GP

Cajamar, 10 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 131/2023; 140/2023; 149/2023; 164/2023; 172/2023; 174/2023; 175/2023; 176/2023; 180/2023; 181/2023; 182/2023; 183/2023; 184/2023; 185/2023 e 187/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

